



ESTADO DO PARÁ  
 PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 GABINETE DO VEREADOR  
 MARCELO PARCERINHO

PSC 20

Partido Social Cristão

PROTOCOLO  
 Câmara Municipal de Parauapebas  
 Diretoria Legislativa  
 Data 06/03/17 às 14h36  
 Cristiane  
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 018 /2017

**APROVADO NA SESSÃO**

*Ordinária*

DE 07 / 03 / 2017

Em Discussão Única

Presidente

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEO MONITORAMENTO NOS PONTOS DE VANS.

SENHOR PRESIDENTE,  
 SENHORES VEREADORES,  
 SENHORAS VEREADORAS,

Por esta indicação requer à Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia para a Secretaria de Segurança, na pessoa do Secretário MICHAEL J. CORREA GOMES, sugerindo estudo de viabilidade e a possível ampliação do serviço de Videomonitoramento nas paradas de Vans em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Sr. Presidente, o objetivo desta indicação é sugerir ao poder Executivo, a implementação do SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO voltado para dar cobertura visual aos pontos de paradas de Vans em nossa cidade. Hoje o Centro de Controle e Operações (CCO), que gerencia a operação destes equipamentos atende as escolas e os principais pontos mais movimentados da cidade, porém os praticantes de ilícitos montaram nova estratégia de atuação, agindo mais a noite e nos pontos de embarques para os funcionários e usuários do transporte público.

O contribuinte sentem-se inseguros enquanto aguardam o ônibus ou o próximo coletivo urbano, sabe-se que hoje existe funcionando, em torno de 55 das 83 câmeras que estão instaladas em diversos pontos de Parauapebas.





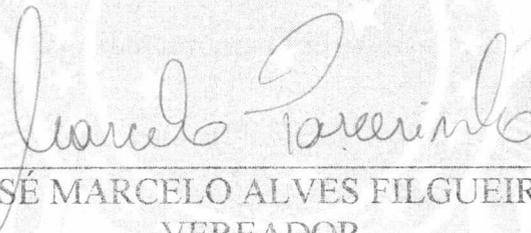
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR  
MARCELO PARCERINHO



Solicito ainda, o reparo imediato dos outros 28 equipamentos que estão sem funcionar, para que o cidadão e possa ter uma segurança mais efetiva ao se deslocar de sua residência.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja aprovada por esta casa de leis, de modo que a Mesa Diretora desta casa possa dar encaminhamento ao cumprimento desse pleito, e o Poder Executivo possa dar a resolutividade necessárias para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões PARAUAPEBAS, 07 DE MARÇO DE 2017.



---

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA  
VEREADOR

